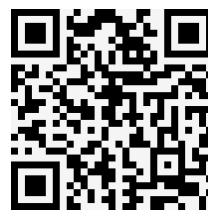




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 25 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 067

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Aviso	Pág. 003
Despacho	Pág. 005
Extrato de Contrato	Pág. 006
Outros	Pág. 007
Ratificação	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-08-25T13:26:41-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112128**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE Á LEI ALDIR BLANC DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA POPULAR PNAB.

Aos 22/08/2025 ás 09 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniram-se em Assembleia Geral, gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituído pela Portaria nº 200, de 11 de abril de 2025, estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala o Secretário Sr.(a) Gil Carlos Ribeiro Leite, para prestar orientações sobre a lei, e este destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de quatro anos, iniciando-se em 2025. Discutir-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo Governo Federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAR). Com o objetivo de 'subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc.

Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a constituição do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos. Após a explanação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, foi liberado a fala para os fazedores de cultura, que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, o Sr.(a) Gil Carlos Ribeiro Leite, falou sobre a importância das capacitações e das leis de incentivo da cultura para o Município de São João do Piauí-PI, ressaltou sobre as participação dos grupos coletivos de cultura popular e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. (a) Gil Carlos Ribeiro Leite agradece á presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São João do Piauí-PI, 22 de agosto de 2025.

Edilene Dias de Souza
Edilene Ribeiro Almeida
Clóvis G. Guimarães
Tânia Oliveira dos Santos
Patrícia de Oliveira Pibeira
Maria Vilma De Silva
Glaucia da Costa Formiga
Paulo Alves Almada
Jordanha Evangelista de Souza

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112128**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Clarisse Gomes Pereira
Jônatas Rodrigues Filho
Djárez Alves de Souza
Adriana de Castro
Márcia da Silva
Yaníss de Souza Alves
José Nogueira Silva Oliveira (prof. Branco)
Gil Costa Alves (Secretário de cultura)



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112132**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E MELHORIAS ESTRUTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PI, INCLUINDO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POSTOS DE SAÚDE E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br>

Data da sessão: 16/09/2025

Horário: 09:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 375.356,66 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

E-mail: saojoaodopiaulicitacao@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083- Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ e <https://www.licitanet.com.br/>

São João do Piauí-PI, 21 de agosto de 2025

Ana Marcia Coelho

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112169**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOCACÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO SEXTAVADO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ -PI.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br>

Data da sessão: 12/09/2025

Horário: 09:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.453.638,68 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

E-mail: saojoaodopiaulicitacao@gmail.com

MOTIVO: POR CONVENIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

São João do Piauí-PI, 25 de agosto de 2025

Ana Marcia Coelho

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E811213D**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº **32/2025** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA SPRINTER 415 FURGÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Dispensa nº 32/2025 e ADJUDICO o objeto deste para fornecedor **MARDISA VEICULOS S/A inscrita no CNPJ: 63.411.623/0009-24**, com o valor global R\$ 20.390,06 (vinte mil e trezentos e noventa reais e seis centavos), conforme documentos que instruem este processo.

São João do Piauí (PI), 22 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Ynaiara Coelho Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112164**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N. 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025 CONTRATO 275/2025
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno, 190- SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira, CPF 014.594.423-93. Contratado do fornecedor: **MARDISA VEICULOS S/A** inscrita no CNPJ: 63.411.623/0009-24, localizada na Av. Prefeito Wall Ferraz, 12080- SANTO ANTONIO – TERESINA -PI, neste ato representado pelo Sr. Vicente Ferrer Viana Cavalcante . Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA SPRINTER 415 FURGÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI** Recursos: **PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.0005.2043.0000; 10.302.0005.2102.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSO:** 600 Valor Global de R\$ 20.390,06 (vinte mil e trezentos e noventa reais e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses . Fundamentação legal: artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 22 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sra. Ynaiara Coelho Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E811215E**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Procedimento Administrativo nº 107/2025

Procedimento Licitatório nº 32/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA SPRINTER 415 FURGÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**

O fornecedor **MARDISA VEICULOS S/A inscrita no CNPJ: 63.411.623/0009-24**, apresentou proposta com o valor total de **R\$ 20.390,06 (vinte mil e trezentos e noventa reais e seis centavos)**, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi imprescindível o deslocamento do veículo para oficina autorizada Mercedes-Benz em Teresina, local mais próximo com capacidade técnica para diagnóstico completo e execução dos reparos, evitando riscos maiores e garantindo o retorno seguro do veículo à sua função pública.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, INCISO VIII, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

AUTORIZAÇÃO

Dante disso, AUTORIZO a contratação do **MARDISA VEICULOS S/A inscrita no CNPJ: 63.411.623/0009-24**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 22 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Ynaiara Coelho Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33E8112153**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 32/2025. Processo Administrativo: 107/2025. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIA SPRINTER 415 FURGÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **MARDISA VEICULOS S/A inscrita no CNPJ: 63.411.623/0009-24**, Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 22 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sra. Ynaiara Coelho Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255